



Belo Horizonte, 21 de junho de 2016.

Esclarecimentos nº 1

Referente à Licitação nº **CO.018/2016**, destinada à **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL "ASC" NO BAIRRO RESIDENCIAL 2000, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, foi questionado o seguinte:

- No item 15.04 da planilha de serviços (aba urbanização) CO.018/2016 "OBRA : CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ASC NO BAIRRO RESIDENCIAL - PADRÃO 4/98 - 16 SALAS DE AULA - REVESTIDO" remunera-se a construção de "Muro divisório tijolo furado E=10cm ..." porém no projeto UBERABA-EXE-ARQ-01-R1.DWG especifica a construção do muro com espessura de 20cm. Qual espessura devemos considerar?

Resposta: A licitante deverá orçar conforme planilha.

- Qual espessura foi considerada para o orçamento base desta concorrência?

Resposta: 10cm

- Onde identificamos o Detalhe 28 – Padrão DEOP?

Resposta: No site www.deop.mg.gov.br, aba "Obras", "Caderno de Detalhes – Padrão"

Atenciosamente,

Eng^a Leila Cristina Nunes Netto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação